



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 410/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/ JUN 2009


PRESIDENTE

Considerando que o Instituto Médico Legal – IML é um órgão público subordinado a Secretaria de Estado de Segurança Pública e possui como funções autópsias e laudos cadavéricos para a Polícia Científica;

Considerando, ainda, que o órgão realiza outros exames de corpo de delito e perícias como lesões corporais, embriagues, violência sexual, etc.;

Considerando que, atualmente, para a realização desses exames, a vítima ou corpo da vítima desse ser encaminhado à Limeira, causando ainda mais angústia e sofrimento aos familiares;

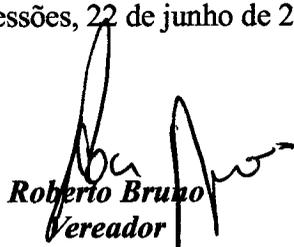
Considerando que há tempos este Vereador luta pela vinda de um Posto do Instituto Médico Legal – IML a nosso Município por refletir um antigo anseio e necessidade de nossa população;

Considerando que este Vereador encaminhou, recentemente, solicitação ao Secretário Estadual de Segurança Pública para implantar um Posto de Instituto Médico Legal – IML em Pirassununga;

Considerando que em resposta a Secretaria informou que seria necessário local adequado, médicos e auxiliares que aquela pasta não dispõe (cópia anexa).

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de manter entendimento com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, disponibilizando local e pessoal para a implantação de um Posto do Instituto Médico Legal – IML em Pirassununga.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2009.


Roberto Bruno
Vereador



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 501/09

São Paulo, *26* de maio de 2009.

Ofício n.º 334/09-CG

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras, 04.06.2009

Natal Furlan
Natal Furlan
Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 00012/2008-SG, datado de 13/01/09, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento n.º 04/2009, solicitando a implantação de um Posto do Instituto Médico Legal nesse Município, a Superintendência da Polícia Técnico-Científica informa que para a instalação de um posto avançado na região, seriam necessários um local adequado e o aumento de médicos e auxiliares, o que não é possível no momento.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcia Regina Ungarette
MARCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
NATAL FURLAN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
PIRASSUNUNGA/SP
/dpa